



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**  
**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

1 A vigésima quarta reunião Extraordinária da Câmara Técnica do Fundo de  
2 Investimentos em Recursos Hídricos que ocorreu no dia vinte de junho de dois mil e  
3 vinte e três, às 9h30min foi realizada de maneira totalmente online, via aplicativo  
4 Cisco Webex. **Membros Presentes:** Ana Elizabeth Carara – Comitê Guaíba; Mario  
5 Damé – Comitê Baixo Jacuí; Mateus Cerutti – Comitê Alto Jacuí; Alexandre  
6 Swarowsky – Comitê Vacacaí; Fabio Avancini Rodrigues – Comitê Mirim São  
7 Gonçalo; João Paulo P. Bezerra – Comitê Passo Fundo; Júlio Porciuncula – SOP; Ten.  
8 Cel Rodrigo Gonçalves Dos Santos – SSP/RS – Comando Ambiental; Thais Pivatto –  
9 Fepam; Valdomiro Haas – SEAPI. **Demais Presentes:** André Afonso – SEAPDR; Lidiane  
10 Oliveira – SEAPDR; Luciano Cardone – DRHS; Raíza Schuster – DIPLA/DRHS; Carmem  
11 Silva – CRH. O Presidente Alexandre saúda a todos e dá início à reunião. **Item 1.**  
12 **Apreciação da ata da 22ª e 23ª Reunião Extraordinária CTFRH:** Atas aprovadas por  
13 unanimidade. **Item 2. Acompanhamento da Resolução CRH Nº 400:** Luciano  
14 Cardone informa que o sobre a ótica do DRHS foi preparado um check list para  
15 orientação com algumas sugestões e depois aqui no final traz a execução do que  
16 está listado na Resolução 400 por parte do DRHS. Então passa a execução da  
17 SEMA: 1. Atlas de Geração Hidrográfica foi empenhado R\$ 993.021,00 que já está  
18 em elaboração foi publicado no Diário Oficial a empresa vencedora. 2. - Programa  
19 Revitalização de Bacias - Bacia do Caí e Gestão Binacional, Recursos Hídricos, Bacia  
20 da Lagoa Mirim e Lagoas Costeiras: Depende de habilitação final pela CTFRH para  
21 prosseguimento. 3. SIOUT: Liberação final de maio houve a liberação da  
22 suplementação pela Sec. da Fazenda considerando o aporte de R\$ 1.000.000,00  
23 para o primeiro ano de execução. 4. Programa Parques Naturais: Recuperação da  
24 mata ciliar e revitalização de áreas de preservação permanentes (contemplando  
25 nascentes, banhados, cursos d'água e lagos) existentes no município de Canoas,  
26 empenho programado em 2022, conforme relato via Resolução Progestão a ser  
27 apresentado. 5. Programa - Clima: Na análise do DRHS, não será executado com  
28 recursos do FRH pois os projetos iniciais não envolvem diretamente gestão de  
29 disponibilidade hídrica, deverá ser utilizado outras fontes de recursos, tais como, o  
30 Fundo do Petróleo. 6. Programa RS Biodigestores: O foco aqui é geração de energia  
31 com base em reaproveitamento de resíduos, o objeto diretamente não envolve  
32 disponibilidade hídrica e também será viabilizado com outros recursos. Palavra à



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**  
**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

33 disposição. Fabio Avancini Rodrigues diz que gostaria de ver apresentado o  
34 Programa de Revitalização das Bacias e recuperação da mata ciliar no Comitê  
35 Mirim. Diretor Luciano coloca-se à disposição caso queiram fazer reunião presencial  
36 do Comitê e além deste projeto apresenta outras pautas. A seguir passa para  
37 sugestões para serem discutidas no âmbito da CTRH não necessariamente nesta  
38 reunião. No Art. 2º - A execução dos projetos estratégicos listados nesta Resolução  
39 considerará a disponibilidade orçamentária e financeira do Passivo Potencial do  
40 FRH, assim como, a capacidade operacional de execução de cada estrutura de  
41 Estado habilitada no acesso ao Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos a  
42 inserir parágrafo único para manutenção de um teto mínimo de disponibilidade  
43 financeira em relação ao Passivo Potencial do FRH, considerando a garantia de um  
44 mínimo de disponibilidade financeira em relação ao passivo e ingressos do FRH e,  
45 enviar uma solicitação de estudo específico pelo DAF/DIFIN dos riscos. No Art. 3º -  
46 Todos os projetos estratégicos vinculados a esta Resolução deverão estar  
47 enquadrados reconhecidamente nos instrumentos de planejamento  
48 governamental, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA),  
49 os Planos de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica, Plano Estadual de Recursos  
50 Hídricos e demais Planos Setoriais, tais como de Irrigação e Saneamento e Planos  
51 Diretores, dentre outros; Parágrafo Único - Os projetos executados serão  
52 regionalizados por Bacia Hidrográfica, permitido seu acompanhamento pelos  
53 referidos Comitês de Bacias, buscando assim mais capilaridade de gestão no  
54 território. Isso Já está sendo executado pelo DRHS em relação ao PPA 2024-2027  
55 com a inclusão do Poço Legal, Manutenção dos Comitês de BHs conforme as  
56 propostas apresentadas na reunião do CRH, Plano Estadual de Recursos Hídricos,  
57 Progestão, SIOUT e demais projetos estratégicos para a garantia da disponibilidade  
58 hídrica de interesse homogêneo para todos os atores do SERH. Art. 4º - O  
59 acompanhamento da execução dos projetos estratégicos vinculados a esta  
60 Resolução deverá ocorrer mensalmente, em reunião no âmbito da Câmara Técnica  
61 do FRH, inclusive em reuniões extraordinárias considerando o período de  
62 convocação estabelecido em Regimento Interno. Isso já está sendo retomado junto  
63 com a manutenção dos Comitês de Bacia Hidrográfica. A próxima reunião irá  
64 ocorrer em julho próximo. O DRHS propõe que as reuniões da CTRH (até a sintonia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**  
**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

65 de toda a pauta) ocorram mensalmente até final de 2023. Art. 5º - Para a execução  
66 eficiente desta Resolução deverá ser dada prioridade, enquanto  
67 emergencialidade, a estruturação da manutenção dos Comitês de Gerenciamento  
68 de Bacia Hidrográfica no sentido de viabilizar a gestão participativa qualitativa e  
69 isonômica do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. De acordo com o apresentado  
70 pela última reunião do CRH. Art. 6º - Para o acompanhamento eficiente da  
71 execução dos projetos no âmbito dos Comitês de Gerenciamento de Bacia  
72 Hidrográfica deverá ser viabilizada pelas estruturas de Estado a reorganização,  
73 considerando o disposto no inciso III do artigo 13º da Lei 10.350/1994 do grupo de  
74 representantes dos diversos órgãos da administração direta federal e estadual,  
75 atuantes na região e que estejam relacionados com os recursos hídricos,  
76 considerando os 20% proporcionais na composição da plenária do Comitê. Uma  
77 proposta dentre várias possíveis é de articular com demais Câmaras Técnicas e  
78 encaminhar via CRH em articulação com o Gabinete da SEMA. Art. 7º - A lista dos  
79 projetos estratégicos poderá ser alterada, tanto para inclusão quanto para  
80 exclusão de projetos, mediante apresentação de justificativas apresentadas na  
81 Câmara Técnica do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos e na Plenária do  
82 Conselho de Recursos Hídricos. A sugestão é que os Comitês e Secretarias de Estado  
83 componentes da CTRFH encaminhem até a próxima reunião de julho alteração ou  
84 manutenção das emendas que estão no anexo da Resolução. O material da  
85 apresentação será disponibilizado aos membros da CTRFH. **Item 3. PROGESTÃO** –  
86 Diretor Luciano Cardone apresenta a Resolução CRH 434 já publicada ad  
87 referendum que aprovou o formulário de autodeclaração referente às metas  
88 estabelecidas no quinto período do segundo ciclo de certificação do PROGESTÃO.  
89 Nos dias 30 e 31 de maio passado, o DRHS teve uma oficina com a ANA se  
90 preparando para o terceiro ciclo do PROGESTÃO o qual o Estado vai aderir. E para  
91 isso acontecer precisamos da certificação do quinto ano do segundo ciclo seja  
92 efetivada porque temos que a enviar formulários de autodeclaração e  
93 autoavaliação daquilo que foi executado e do que se está se prevendo utilizar ao  
94 longo do ano para a ANA. Essas pactuações feitas através do contrato do  
95 PROGESTÃO devem passar por uma Resolução do CRH. Então a Resolução CRH N.  
96 434 foi publicada Ad Referendum que aprovou as metas do quinto período do 2º



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**  
**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

97 ciclo de certificação. As variáveis que foram analisadas são as metas de  
98 investimento esclarecendo que tem uma contrapartida com uso de recursos  
99 próprios, durante o segundo ciclo, o recurso mínimo era de investimento era de  
100 25.000 Mil e esse investimento veio do FRH. Valor disso utilizado: Organização  
101 Institucional do Sistema de Gestão R\$ 253.833,00; Comunicação Social e Difusão de  
102 Informações R\$ 15.950,00; Planejamento Estratégico R\$ 4.395.384,51; Plano Estadual  
103 de Recursos Hídricos - Não se aplica; Sistema de Informações R\$ 461.848,20;  
104 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos - Não se aplica; Fiscalização - Não  
105 se aplica totalizando R\$ 5.127.015,71. A Resolução CRH N. 435 aprovou as despesas  
106 referente as metas acordadas para o quinto período do 2º ciclo totalizando  
107 **R\$ 5.022.202,36 com um saldo do PROGESTÃO 2022 R\$ 4.512.082,26.** O Presidente  
108 coloca em votação. Foi aprovado por unanimidade da prestação de contas do  
109 PROGESTÃO. **4. Assuntos Gerais:** Sem mais assuntos a tratar, o Presidente agradece  
110 a presença de todos e encerra a reunião às 10h16min e eu, Luiza Oliveira, lavrei a  
111 presente ata. Relatório de presença:

Nome	Data	Hora de início	Hora de término	Duração
Conselho de Recursos Hidricos	20/06/2023	09:21	10:16	55 minutos
CBH PAsso Fundo	20/06/2023	09:52	10:15	24 minutos
CBH PAsso Fundo	20/06/2023	10:03	10:15	13 minutos
Fábio Avancini Rodrigues	20/06/2023	09:37	10:16	39 minutos
Ana Elizabeth Carara	20/06/2023	09:35	10:16	41 minutos
Raiza Schuster - DRHS/SEMA	20/06/2023	09:36	10:15	40 minutos
Damé	20/06/2023	09:34	10:15	42 minutos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**  
**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Raíza Schuster - DIPLA/DRHS	20/06/2023	09:32	10:16	44 minutos
Lidiane Oliveira	20/06/2023	09:31	10:15	45 minutos
Lidiane Oliveira	20/06/2023	09:31	09:31	1 minuto
DRHS - Luciano Cardone	20/06/2023	09:30	10:15	46 minutos
Thais - Fepam	20/06/2023	09:29	10:15	47 minutos
Ten Cel Rodrigo - Comando Ambiental da BM	20/06/2023	09:33	10:15	43 minutos
valdomiro Haas (SEAPI)	20/06/2023	09:28	10:16	48 minutos
Julio Porciuncula	20/06/2023	09:26	10:15	50 minutos
André Affonso	20/06/2023	09:21	09:55	34 minutos
Mateus Cerutti - COAJU	20/06/2023	09:33	10:15	43 minutos
Alexandre Swarowsky	20/06/2023	09:24	10:15	52 minutos